



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: WANDERSON BEZERRA DA SILVA 02567650148, inscrita no CNPJ Nº36.524.696/0001-00, com sede no Residencial Parque das Acácias, nº 250, Qd. 14, Lt. 25, Gurupi/TO, CEP: 77.425-520, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESAS PARA COMPUTADOR NO MDF AMADEIRADO, COM RODIZIO DE SILICONE, COM FUROS PARA PASSAR FIOS EM CIMA DO TAMPO. Comprimento; 2,75 metros Altura; 0,75 centímetros Profundidade; 0,60 centímetros	07	Unid.	R\$: 3.427,14	R\$:23.990,00
VALOR TOTAL R\$: 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais).					

3.º - **DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 13 de abril de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
Gestora Municipal